Ata da 12ª Reunião Ordinária do 3º Ano Legislativo, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada aos vinte e sete dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, nas dependências da Câmara Municipal, situada à Rua Vigando Kock, nº 69. Os vereadores se reuniram, em sessão ordinária, sob a Presidência da Vereadora Zuleica Maria Sousa Voltolini, secretariada pelo Vereador Adriano Reinhardt, primeiro secretário. Presente a totalidade dos senhores vereadores. Havendo quórum legal, em nome do Povo de São Bento do Sul, foi aberta a sessão. **EXPEDIENTE**: As matérias recebidas, correspondências recebidas e correspondências expedidas constam na pauta que é parte integrante da presente Ata. **ORDEM DO DIA**: Dentro da ordem do dia a Sra. Presidente encaminhou para as comissões técnicas os Projetos de Lei do Executivo Municipal de n°s 355, 356, e 357 de 2023, o Projeto de Lei do Legislativo de n° 088 de 2023 e o Certificado de Regularidade nº 080 de 2023. Encaminhou para as comissões de Finanças, Contas e Orçamentos os balancetes mensais da Empresa Municipal de Habitação (EMHAB), referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2023. Em seguida, a Sra. Presidente comunicou o calendário das sessões do mês de abril, sendo nos seguintes dias: 03, 10, 13, 17, 24 e 27. **MATÉRIAS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Na sequência, a Sra. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 340 de 2023 - Autor: Executivo Municipal - Fica instituído o Programa de Residência Técnico-Superior (PRTS), no âmbito do Município de São Bento do Sul, com vista ao aperfeiçoamento profissional dos bacharéis em direito, engenharia, arquitetura, economia, administração, biologia e contabilidade, egressos do curso de graduação pelo período máximo de 5 (cinco) anos, mediante prévia aprovação em processo seletivo. Com a palavra a vereadora Terezinha M. Dybas. Destacou que o referido Projeto de Lei tem como objetivo criar o Programa de Residência Técnico-Superior (PRTS), no âmbito do Município de São Bento do Sul, nos mesmos moldes do programa que foi desenvolvido, e é praticado pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Explicou que esta lei foi criada com base no projeto que é desenvolvido pelo Ministério Público Estadual, e constitui em uma modalidade de ensino supervisionada, destinada a bacharéis de várias áreas. Esses profissionais, assim que estiverem graduados, poderão participar de processos seletivos e após aprovados, poderão trabalhar na prefeitura, pelo período de até 5 anos, sendo remunerados. A remuneração será prevista por lei Executiva e não está prevista no projeto. Falou que é uma oportunidade melhor para essas pessoas de ingressarem no mercado de trabalho, exercendo de fato a sua profissão, e por outro lado, o município também ganha, com a mão de obra desses profissionais. Concluiu solicitando a aprovação dos demais vereadores. Com a palavra a vereadora Carla O. Hofmann. Observa ser muito importante esse Projeto de Lei, pois a forma de contratação pode dar várias oportunidades. Tanto no judiciário como no ministério público esse formato tem dado bastante

resultado, primeiro porque se tem uma oportunidade para os indivíduos que estão recém formados, pessoas que estão capacitadas e atualizadas, pois acabam de sair do ensino superior, fazendo com que o trabalho prestado na administração pública acabe tendo uma eficiência maior. Observa que o profissional que acaba de sair do ensino superior, vem com muita vontade de mostrar serviço, de trabalhar e se estabelecer no mercado de trabalho e isso é muito importante, pois vai fazer com que haja mais eficiência, eficácia na prestação dos serviços públicos. Acredita que a escolha dos cursos tenha sido feita em decorrência dos cursos que estão disponíveis na cidade, através de faculdades que prestam ensino de forma presencial e de ensino a distância, mas sentiu a falta de profissionais na área de veterinária. Não sabe se não há essa necessidade, mas temos tido vários problemas na Secretaria de Agricultura, até mesmo dificuldade de preenchimento de cargos de médicos veterinários. Sabe que a aprovação da lei não está condicionada, mas sugere que se for aprovado o referido Projeto de Lei, que o Executivo analise essa possibilidade de que seja incluindo mais carreiras no referido programa. Informou que é favorável a aprovação do projeto, pois acredita que esses profissionais depois de contratados vão somar em muito no serviço público municipal, complementando o bom trabalho que já é executado pelos servidores. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 340 de 2023, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 346 de 2023 - Autor: Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar divisão amigável e extinção de condomínio de imóvel. Com a palavra a vereadora Terezinha M. Dybas. Ressaltou que este Projeto de Lei pede a autorização da Casa Legislativa, para fazer a divisão amigável e extinção de condomínio de um imóvel entre o Município de São Bento do Sul e o Sr. Waldemar Schier e sua esposa. Explicou que tratasse de uma permuta entre as partes, e tem como finalidade regularizar uma área efetivamente utilizada pela Escola Baselisse Carvalho Ramos de Virmond. Comentou que essa permuta já havia sido feita, conforme a Lei Municipal de n° 4.195 de 17 de dezembro de 2019, ficando pendente a regularização e a extinção desse condomínio, para que esse imóvel então possa ser registrado de forma definitiva para a Prefeitura de São Bento do Sul, junto ao cartório de registro de imóveis dessa Comarca. Concluiu solicitando a aprovação dos demais vereadores. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei do Executivo de nº 346 de 2023, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 347 de 2023 - Autor: Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Compromisso para fins de desapropriação amigável. Com a palavra a vereadora Terezinha M. Dybas. Destacou que este Projeto de Lei também pede a autorização dos vereadores para que possa ser feita a desapropriação de imóvel amigável e a aquisição de um imóvel pelo município

de São Bento do Sul, do Sr. Jair Nelson Nass e sua esposa. Explicou que neste imóvel está localizado uma travessa, a qual já é usada há décadas como uma rua, e não é denominada por não ser via pública, estando entre as ruas Roberto Roesler e Vicente Zeithammer. De forma voluntária o casal deseja regularizar a situação, passando o bem para o domínio do município. Contou que no dia 14 de março de 2023, foi estabelecido o decreto de n° 1.979, tornando esse espaço de utilidade pública, e neste momento se faz necessária a aprovação da lei para que possa ser transferido esse espaço. Informou que não haverá custo nenhum para o município, mas para fins de transferência junto ao cartório de registro de imóveis, foi dado o valor de R$6,62 (seis reais e sessenta e dois centavos). Por fim, solicitou aos demais vereadores pela aprovação do referido Projeto. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei do Executivo de nº 347 de 2023, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 348 de 2023 - Autor: Executivo Municipal - Autoriza a celebração de parceria para consecução de finalidades de interesse público e recíproco com o Grupo Teatral Arno Fendrich de São Bento do Sul, por meio de Termo de Fomento, e dá outras providências. Com a palavra a vereadora Terezinha M. Dybas. Explicou que o referido Projeto de Lei vem em atenção a Lei Municipal de nº 4.467 de 2021, que fala sobre o incentivo ao turismo religioso, e vem pedir a autorização dos vereadores para que possa ser celebrado um termo de fomento com o Grupo Teatral Arno Fendrich. Comentou que o Grupo Teatral Arno Frendrich atendeu ao chamamento público de n° 001 de 2023, estando em conformidade com os requisitos do edital, e por isso vai fazer a apresentação da peça teatral sobre a morte e ressureição de Jesus Cristo, no terreno da igreja Matriz Puríssimo Coração de Maria. Para as despesas com sonorização, luzes e outras coisas, o grupo receberá o repasse do valor de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Enfatizou que a peça teatral sempre atraí grande público, e entende que é importante esse incentivo para fomentar o turismo e a cultura, por isso, pede a provação dos demais vereadores. Com a palavra o vereador Paulo Zwiefka. Parabenizou o Grupo Teatral Arno Fendrich, pela coragem de promoverem um evento neste porte, sem saber se o referido Projeto de Lei seria aprovado ou não. Comentou que tem aluguéis de som, e uma série de situações que os componentes tiveram que correr atrás, e estavam esperando pela aprovação do projeto. Informou que se coloca favorável a aprovação do mencionado projeto e parabeniza a todos pela dedicação e empenho neste trabalho voluntário, para apresentarem esse belo espetáculo que todos esperam. Com a palavra o vereador Adriano Reinhardt. Comentou que é muito justo esta Casa aprovar este Projeto de Lei, e proporcionar esse trabalho de grande vália, trabalho que vem sendo feito há décadas. Falou das dificuldades que o Grupo Teatral vem tendo em vários anos, para promover um evento desse porte e de toda a dedicação que os integrantes têm. Frisou que se for olhar os valores que constam no projeto, eles até são baixos, e todos sabem do grande

empenho, pois é todos os dias, nos finais de semana ensaiando e tudo isso gera custo, pois hoje nada saí de graça. Parabenizou aos integrantes que hoje esperam pela aprovação do referido Projeto de Lei, e acredita que todos os vereadores venham a aprovar este projeto. Deseja e espera que os empresários e o comércio local também apoiem, para que cada vez ele se torne maior, e que em todo o ano siga esse trabalho com essa dedicação. Colocou-se a disposição para ajudar no que estiver ao seu alcance e disse que vai estar sempre apoiando. Com a palavra o vereador Jairson Sabino. Explanou que sempre serão favoráveis a aprovar projetos culturais de qualidade, como é o caso. Falou que infelizmente tem visto neste país, tanta coisa ruim, coisas de baixa qualidade, tanta lambança sendo feita com o dinheiro do contribuinte, e voltou a ser feita com a Lei ROUANET. Comentou que coisas absurdas estão sendo vistas, em matéria de cinema e teatro, "coisas piores que lixo", pois o lixo pode ser reciclado, e na televisão pouca coisa se salva. Frisou que é uma grande satisfação e uma honra estar aqui e poder aprovar esta verba para projeto de qualidade em São Bento do Sul. Conto que o Teatro Arno Fendrich já vem de longa data, insistindo neste assunto, onde o retorno sempre vem, que é os aplausos do público, pois é disso que vive o artista. Lembrou que o artista não vive só de aplausos, pois tem os boletos também, as despesas com som, luzes e palco, sendo muito bom quando o artista recebe aplausos, mas precisa vir também a verba para pagar as despesas, pois são muitas. Destacou que este governo precisa acreditar e apoiar financeiramente essas iniciativas, e por parte dos vereadores esse trabalho será apoiado, pois é coisa de qualidade. Comentou ainda sobre o Grupo Teatral do bairro Centenário, o qual também faz todos os anos apresentação de Páscoa, e até tenham outros grupos que poderiam ser citados, desde que estejam em condições de também receber o apoio do governo municipal para as suas iniciativas. Fez uso da palavra a vereadora Carla o. Hofmann. Cumprimentou as participantes do Grupo Teatral Arno Fendrich, os quais se fazem presentes, especialmente o Sr. Fábio, que foi quem procurou a Câmara de Vereadores em todas as oportunidades, justamente por acreditar no trabalho do grupo, o qual é digno de todos os créditos por parte de todos os vereadores e também da comunidade de São Bento do Sul. Comentou da expectativa que se criou no ano passado, para o recebimento de recursos públicos, e se tentou fazer um repasse. Falou que houve uma grande apresentação na época da Páscoa e depois se tentou manter alguma apresentação para o Natal, mas isso não foi possível. Pelo que observou agora, através do chamamento público, foi possível que neste momento o grupo esteja apto a receber essa participação de valores do governo municipal. Enfatizou que é totalmente favorável a aprovação do referido projeto, pois ele vai mais uma vez possibilitar acesso a cultura, turismo, e movimentação no comércio local, com as pessoas que vem para assistir a apresentação, e há uma movimentação positiva, e entende que tudo isso é muito importante. Sobretudo, resgatando um tema importante, que é a fé cristã, da crença da renovação, no renascimento e acredita

que estamos carentes quanto sociedade em pensar sobre tudo isso. Deseja que o grupo se mantenha ativo e não deixem de buscar para que o natal possa ser feito da forma que imaginaram e trabalharam, pois tem certeza que desta Câmara de Vereadores, sempre podem contar com o apoio dos vereadores, pois todos sabem da responsabilidade e dedicação dos integrantes que fazem parte deste grupo. Consignou seu voto favorável a aprovação do referido projeto. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei do Executivo de nº 346 de 2023, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida a sr. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 349 de 2023 - Autor: Executivo Municipal - Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Bento do Sul – SAMAE a celebrar acordo de cooperação com o Município de Campo Alegre para implementação de rede de abastecimento de água nas comunidades de Rio Represo e Serrinha Gatz e dá outras providências. Com a palavra a vereadora Terezinha M. Dybas. Informou que este Projeto de Lei pede autorização do Legislativo para que possa ser celebrado termo de cooperação entre o SAMAE de São Bento do Sul e Águas de Campo Alegre. Explicou os municípios tem diversas obrigações, entre eles o de prestar serviços de fornecimento de água potável, e há regiões onde um determinado município está mais próximo de atender, mesmo estando aquela região no Município vizinho. Como é neste caso, onde o SAMAE já entrega o serviço de água, estando localizado à aproximadamente 300 metros do local onde é preciso fazer essa ligação. Já no caso do município de Campo Alegre, este teria que construir alguns quilômetros de tubulação, para conseguir atender a referida comunidade. Explicou que o Município de São Bento do Sul não poderia estar adentrando no município vizinho, sem que ocorra a celebração de acordo, e para isso, é preciso a autorização da Casa Legislativa. Contou que as moradias estão localizadas em Rio Represo e na Serrinha do Gatz, e neste sentido, a celebração desse acordo se faz necessária, para que seja regularizado e o SAMAE possa então atender a essas casas. O Águas de Campo Alegre vai permitir que o SAMAE faça a cobrança referente ao fornecimento de água dos moradores de Campo Alegre. Concluiu solicitando a aprovação dos demais vereadores. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei do Executivo de nº 349 de 2023, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 350 de 2023 - Autor: Executivo Municipal - Estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de São Bento do Sul e dá outras providências. Com a palavra a vereadora Terezinha M. Dybas. Destacou que os componentes do Conselho Tutelar são substituídos por meio de votação, de 4 em 4 anos. Neste ano de 2023, deve ocorrer a nova eleição para os novos conselheiros. Comentou que o Ministério Público encaminhou uma recomendação de que a lei fosse alterada em todas as cidades para essa nova eleição. Explicou que são orientações em forma de exigências, e este documento chegou até o Executivo

aproximadamente 40 dias. A partir daí, foram feitas reuniões com os conselheiros tutelares, assistência social, para que fosse encaminhado para ao gabinete, para a criação do projeto de lei. Contou que em conversa com a Presidente Zuleica, já foi colocado da necessidade de aprovação. Para ser lançado esse edital, há necessidade de ser provada essa lei, antes do dia 02 de abril, prazo limite para aprovação e sancionamento. Agradeceu a Presidência por ter atendido ao pedido. Registrou que houve algumas alterações no Projeto de Lei, constando a exigência que os novos conselheiros tenham curso superior, atendem alguns requisitos, como ter pelo menos 1 ano de atividades relacionadas ao atendimento de crianças. Além disso, foi incluído um prazo para o conselheiro tutelar chegar até o local da ocorrência, desde que, seja necessário a presença deste, pois há em alguns casos onde ele não precisa estar, como por exemplo, se a criança ou o adolescente estiver acompanhado dos pais ou do responsável legal. Frisou que este prazo será de 50 minutos, pois foi entendido que o prazo anterior de 30 minutos era muito pouco tempo, para chegar de um atendimento até o outro, dependendo da localização da ocorrência. Destacou que extraordinariamente, será justificado a demora maior, como por exemplo em caso de fortes chuvas, quedas de barreiras entre outros. Terminou solicitando a aprovação dos demais vereadores. Com a palavra a vereadora Karen L. Fechner. Frisou que as eleições para a escolha dos conselheiros tutelares acontecem apenas no mês de outubro, mas a partir de 03 de abril, será lançado o edital de chamamento, para os interessados em participar do processo. Comentou que após isso, os interessados terão que realizar prova, e depois uma campanha para conseguirem votos. Alertou que os interessados estejam atentos para participarem. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei do Executivo de nº 350 de 2023, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 351 de 2023 - Autor: Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), na forma especificada. Com a palavra a vereadora Terezinha M. Dybas. Frisou que o referido Projeto de lei pede a autorização do Legislativo, para que o Executivo possa abrir crédito adicional especial no orçamento do município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor indicado acima, na pasta da Secretaria de Educação. Explicou que este Projeto de Lei se justifica para o pagamento com terceirização dos serviços de limpeza nas unidades escolares. Lembrou que se trata de uma questão de adequação de orçamento dentro da própria pasta da Secretaria de Educação. Terminou solicitando a aprovação dos demais vereadores. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei do Executivo de nº 351 de 2023, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 352 de 2023 - Autor:

Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), na forma especificada. Com a palavra a vereadora Terezinha M. Dybas. Explicou que o referido Projeto de lei pede autorização da Casa Legislativa, para que o Município possa abrir crédito suplementar na forma e no valor indicado acima, na pasta da educação. Enfatizou que tem como finalidade a aquisição de vale transporte para os alunos do ensino fundamental. Solicitou a aprovação do mencionado Projeto. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei do Executivo de nº 352 de 2023, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 353 de 2023 - Autor: Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 3.410.000,00 (três milhões, quatrocentos e dez mil reais), na forma especificada. Com a palavra a vereadora Terezinha M. Dybas. Destacou que o mencionado Projeto de Lei, pede autorização do Poder Legislativo, para que possa abrir crédito adicional na forma indicada acima, sendo que este valor será readequado dentro da própria pasta da educação, tendo como finalidade a execução de atividades com a aquisição de materiais de consumo, brinquedos esportivos, recreativos, materiais escolares e de expediente, contratação de serviços de terceiros como mão de obra elétrica, para pequenos reparos e roçadas, além de dar continuidade em pequenas reformas, que estão sendo feitas dentro das escolas em algumas unidades. Terminou solicitando aos demais vereadores pela aprovação do referido projeto. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei do Executivo de nº 353 de 2023, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei do Legislativo nº 087 de 2023 - Autora: Zuleica Voltolini - Denomina Doralice Vieira Roberge rua do município. Com a palavra a vereadora Zuleica Voltolini. Enalteceu que o referido Projeto de Lei, tem por objetivo homenagear esta cidadã por seu trabalho íntegro e exemplar, dedicação com a vida e por seu legado que deixou na cidade. Além disso, o Projeto permitirá aos moradores receberem suas correspondências em suas casas, e também possam regularizar seus endereços residenciais. Leu as informações biográficas da homenageada, seus feitos e toda a contribuição que teve para com a comunidade são-bentense, pois foi professora da escola Celso Ramos Filho. Com a palavra a vereadora Terezinha M. Dybas. Recordou que foi aluna da Sra. Doralice, conhecida também como dona Dora, e lembra dela com muito carinho, quando estudou na Escola Celso Ramos Filho. Falou que se lembra de toda a família da homenageada e guarda todos esses momentos com muito carinho. Considera ser muito justa e merecida a homenagem e se coloca favorável a aprovação do projeto. Com a palavra a vereadora Carla O. Hofmann.

Parabenizou a proposta do Projeto de Lei, e comentou ser muito importante homenagear as pessoas dando denominação a logradouros públicos, com nomes de pessoas que fizeram muito pelo município na área de educação. Destacou que a família Roberge é, e foi o berço de vários professores, provavelmente pelo belo exemplo que teve dentro de casa, com seu pai e mãe, os quais foram trabalhadores da educação. Informou que é completamente favorável a aprovação do Projeto, pois entende ser muito justa e merecida essa homenagem. Com a palavra o vereador Jairson Sabino. Parabenizou a denominação da rua pelo nome escolhido, pois assim vai se construindo a história de São Bento do Sul. Falou que é importante colocar o nome daqueles que fizeram história na cidade, desde os fundadores, imigrantes. Comentou ter conversado anteriormente com a secretária de educação, para que de alguma forma fosse incluído a história de São bento do Sul na grade curricular, para que os alunos saibam quem foi a pessoa que consta como nome de rua, sendo um trabalho para ser feito a campo com os alunos. Falou que é muito bonito quando observa uma homenagem bonita como essa, ainda que singela, mais muito verdadeira, de saudar a memoria daquela pessoa que esteve aqui e deixou o seu legado para a comunidade. Em seguida a vereadora Carla O. Hofmann, suscitou questão de ordem, e solicitou que fosse registrado em ata, nota de pesar a família do jovem Guilherme Manoel Hubl Vaz, de 23 anos, o qual perdeu a vida quando participava de uma trilha de motocicleta, na cidade vizinha de Campo Alegre. **REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO:** Na sequência a Sra. Presidente informou que atendendo ao Requerimento de n° 91 de 2023, de autoria da vereadora Carla O. Hofmann, foi aprovado pelos vereadores por unanimidade, a convocação do secretário Sr. Josias Terres, para prestar informações e esclarecimentos sobre os assuntos referentes a Secretaria de Educação. Em seguida, a Sra. Presidente convocou o Sr. Josias Terres, a fazer uso da Tribuna. Na sequência o Secretário de Educação apresentou as respostas as indagações que constavam no requerimento aprovado, expôs informações referente a Secretaria de Educação, bem como, apresentou dados e números relativos referida pasta. Após a explanação, se colocou à disposição para esclarecer as dúvidas. Foi aberto espaço para os vereadores tirarem suas dúvidas e fazerem os seus questionamentos. Os vereadores fizeram vários questionamentos e todas as dúvidas foram sanadas. Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 3 de abril e encerrou, mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 27 de março de 2023.

ZULEICA MARIA SOUSA VOLTOLINI
Presidente

HÉLIO ALVES
Vice-Presidente

EAM/eam

ADRIANO REINHARDT
Primeiro - Secretário

JAIRSON SABINO
Segundo - Secretário

CARLA ODETE HOFMANN

DARLAN ANDRÉ GULIANI

KAREN LILI FECHNER

LUIZ LINDECIR PESENTI

PAULO ZWIEFKA

TEREZINHA MARIA DYBAS

EAM/eam